



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 46/2022

Proposio : Projeto de Lei n 35/2022
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao com recursos municipais como contrapartidas em convnios.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao advindos do Governo Federal e Estadual, conforme convnios citados.

- Ficha 56 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – R\$ 286.500,00
- Repasse Federal – Convnio 908445/2020
- Ficha 56 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – R\$ 143.250,00
- Repasse Federal – Convnio 901837/2020
- Ficha 389 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000.– R\$ 60.000,00
- Repasse Estadual – Convnio SAA-PRC-2021/14168

Art. 2. A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de receitas com previso abaixo de sua arrecadao, advindos de repasses federais e estaduais.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/05/2022.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2 Secretrio